



A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;  
CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500070-91.2021.8.06.0049,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO MATEUS NUNES ALENCAR, matrícula nº 43793, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Orós e nomeá-lo para o cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Beberibe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 967/2021**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;  
CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8504646-77.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARISA FRAGOSO SOBREIRA, matrícula nº 22192, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, e nomear STACY FELIPE MAGALHÃES para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar, a pedido, FELIPE MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 41580, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, e nomear MARISA FRAGOSO SOBREIRA para o referido cargo.

Art. 3º Nomear FELIPE MONTEIRO DE CASTRO para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 961/2021**

Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercício anterior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 8509326-11.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento de auxílio- transporte dos estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 3.481,60 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao auxílio-transporte dos estagiários, conforme (anexo I) do Poder Judiciário Cearense, correspondente ao trajeto casa- trabalho/trabalho-casa, que será acrescido à bolsa de estágio, correspondente à meia passagem estudantil do valor vigente estipulado para o vale-transporte urbano tipo "A" da cidade de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **ANEXO II**